

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - COTAÇÃO DE PREÇOS

1. OBJETO

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, inscrito no CNPJ nº 24.081.308/0001-77, solicita a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços especializados de desmontagem, transporte e remontagem dos mobiliários e equipamentos utilizados pela equipe responsável pela execução do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG (Projeto FUNDEINFRA), em razão da transferência de sua sede administrativa do Edifício BR Business, localizado na Avenida 85, nº 1.070, 5º e 6º andares, Setor Marista, Goiânia/GO, para o novo imóvel situado na Avenida Olinda, nº 960, Quadra H4, Lotes 1/3, salas 409 e 410, 4º andar, Edifício Trade Tower, Park Lozandes, Goiânia/GO.

O objetivo desta solicitação é obter propostas comerciais que reflitam o custo integral da execução dos serviços, permitindo ao IFAG realizar pesquisa de preços para futura contratação.

2. CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Para a elaboração da proposta comercial, as empresas interessadas deverão considerar as seguintes condições:

- a retirada dos bens será realizada no 5º e 6º andares do Edifício BR Business;
- em razão do histórico de recorrentes paralisações do elevador do edifício de origem, existe a possibilidade de que o equipamento permaneça indisponível na data da mudança, hipótese em que a retirada dos bens poderá ocorrer pelas escadas de acesso, devendo essa condição ser considerada na composição dos custos;

- no imóvel de destino, situado no Edifício Trade Tower, a movimentação dos bens poderá ser realizada por meio do elevador, observadas as regras de utilização estabelecidas pela administração do condomínio.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá considerar, no mínimo, a execução das seguintes atividades:

- desmontagem dos mobiliários, quando necessária;
- proteção dos bens durante a movimentação e o transporte;
- carregamento;
- transporte entre os endereços de origem e destino;
- descarregamento;
- remontagem dos mobiliários; e
- posicionamento dos bens nos locais indicados pelo IFAG.

A empresa deverá fornecer toda a mão de obra, veículos, ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários à execução integral dos serviços.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORIGEM	DESTINO
Edifício BR Business Avenida 85, nº 1.070 5º e 6º andares Setor Marista Goiânia/GO	Edifício Trade Tower Avenida Olinda, nº 960 Quadra H4, Lotes 1/3 Salas 409 e 410 – 4º andar Park Lozandes Goiânia/GO

5. PERÍODO PREVISTO PARA EXECUÇÃO

A execução dos serviços está prevista para ocorrer no dia **31 de julho de 2026**, em horário a ser informado oportunamente pelo IFAG, podendo haver ajuste da programação conforme a necessidade da mudança.

6. RELAÇÃO DOS BENS

Item	Descrição	Marca	Quantidade
1	Cadeira Executiva Giratória	Cavaletti	17
2	Cadeira Presidente Giratória	Cavaletti	01
3	Longarina Executiva 02 Lugares	Cavaletti	01
4	Poltrona Executiva Giratória	Cavaletti	09
5	Poltrona Fixa	Cavaletti	02
6	Mesa em "L", 1,40 m x 1,40 m, com 2 gavetas	Gebbwork	08
7	Mesa retangular para diretor, medindo 2,00 m x 0,90 m x 0,74 m (comprimento x largura x altura).	Gebbwork	01
8	Mesa Reta, medindo 1,20 m x 0,60 m x 0,74 m (comprimento x largura x altura), sem gavetas.	Gebbwork	09
9	Mesa de Reunião retangular, medindo 2,70 m x 0,90 m x 0,74 m (comprimento x largura x altura), sem gavetas.	Gebbwork	01
10	Armário baixo, medindo 0,80 m x 0,45 m x 0,74 m (comprimento x profundidade x altura).	Gebbwork	01
11	Gaveteiro Volante	Gebbwork	01
12	Refrigerador 375 litros	LG	01
13	Refrigerador 122 litros	Electrolux	01
14	Forno Elétrico 60 litros	EOS	01
15	Televisor 55 polegadas	Samsung	01
16	Suporte para TV	ELG	01

Item	Descrição	Marca	Quantidade
17	Purificador de Água	Soft	02

O quantitativo estimado corresponde a **58 (cinquenta e oito) unidades de bens patrimoniais**, podendo ocorrer pequenas variações em razão de conferência patrimonial realizada antes da execução dos serviços, sem alteração significativa do escopo.

7. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS OU EXTRAVIO DOS BENS

A contratada responderá integralmente pelos bens colocados sob sua guarda durante toda a execução dos serviços.

Caso seja constatado dano, avaria ou extravio de qualquer bem patrimonial decorrente da execução contratual, o valor do prejuízo será apurado mediante pesquisa de mercado realizada pelo IFAG, preferencialmente com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) cotações de preços ou outro meio idôneo de aferição do custo de reparo ou reposição do bem.

O respectivo valor deverá ser ressarcido pela contratada, podendo ser compensado com eventual crédito pendente de pagamento, sem prejuízo da cobrança da diferença eventualmente apurada.

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo, no mínimo:

- razão social;
- CNPJ;
- endereço;
- telefone e e-mail para contato;
- identificação e assinatura do responsável pela proposta; e

- valor global para execução dos serviços.

O preço ofertado deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, desmontagem, remontagem, transporte, combustível, ferramentas, equipamentos, materiais de proteção, embalagens, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **até 02 (dois) dias após a data de conclusão dos serviços**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e atesto da execução pelo fiscal designado pelo IFAG.

Goiânia/GO, em 22 de julho de 2026.

Ronan da Silva Oliveira Ramos
Gerente de Compras